



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
DIRETORIA

EDITAL Nº 315/2022/ENFERMAGEM-DIR-UFMG

Processo nº 23072.200199/2022-40

A Diretora da Escola de Enfermagem da UFMG, no uso de suas atribuições e conforme Regimento Geral da Universidade, torna público e faz saber que estão convocados todos os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* para eleição de representantes para composição do Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem.

1 Da elegibilidade:

São elegíveis os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem *stricto sensu*, portadores do título de Doutor ou grau equivalente e ativos da Escola de Enfermagem da UFMG, permitida a recondução.

2 Das Inscrições:

As inscrições deverão ser feitas através do e-mail (colpgrad@enf.ufmg.br), com o envio da ficha anexa preenchida e assinada, originalmente, pelos candidatos, no período de 18/2/2022 a 9/3/2022.

3. Das vagas:

01 (uma) vaga para titular e 01 (uma) vaga para suplente, devendo as mesmas estarem vinculadas (Titular e Suplente), com mandato de 25/3/2022 a 24/3/2024.

4. Da Investidura:

No ato da inscrição, o candidato deverá assinar a declaração de aceite ao cargo, caso seja o escolhido.

5. Do mandato:

Os eleitos cumprirão mandato de dois anos, conforme especificado acima.

6. Da recondução:

É permitida a recondução.

7. Dos eleitores:

Docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem *stricto sensu*.

8. Da eleição:

A votação ocorrerá nos dias 23/3/2022, no horário das 9h às 16h, via Sistema de Consultas da UFMG (<https://consultas.ufmg.br/>);

9. Da apuração:

A apuração ocorrerá no dia 23 de março de 2022, após o encerramento da votação;
Serão considerados eleitos os candidatos que alcançarem a maioria absoluta dos votos.

10. Dos recursos:

As datas para recebimento de recursos serão: 10 e 11/3/2022 contra candidatura(s); e de 24/3/2022 a 30/3/2022 contra o resultado da eleição no horário de 09h às 16h.

11. Da homologação:

A homologação do resultado da eleição será no dia 4/4/2022.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.

PROFA. SÔNIA MARIA SOARES
DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Soares, Diretor(a) de unidade**, em 18/02/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264146** e o código CRC **129C8BDD**.